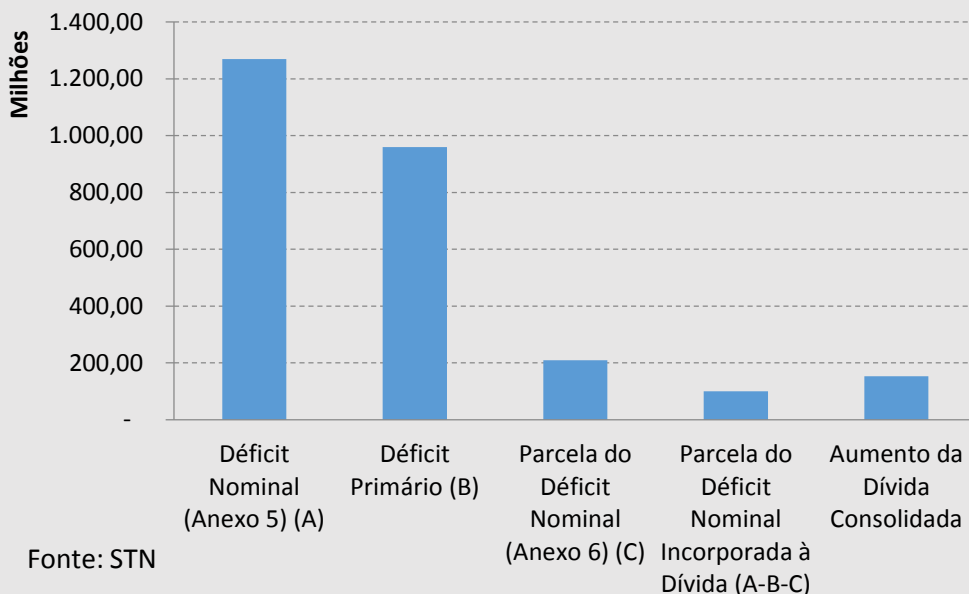


Parcela do déficit nominal incorporada à dívida



Terminado o segundo quadrimestre, a dívida consolidada do Governo Estadual de Sergipe aumentou 3,1% com relação ao quadrimestre anterior, em termos nominais, ou 1%, em termos reais.

Se não tivesse sido feito nenhum esforço para reduzir a dívida, esse aumento teria sido bastante favorável às finanças públicas estaduais, já que a taxa média de juros nominais pagos pelos títulos públicos estava um pouco abaixo de 1% ao mês. Também não haveria problema se considerássemos que a dívida ao final daquele segundo quadrimestre (R\$ 5.116.575.930,65) representa apenas 39,8% do limite estabelecido na Resolução do Senado 40/2001. O aumento da dívida, portanto, não inspiraria maiores cuidados, não fosse a sua causa preocupante.

A dívida aumentou entre os dois primeiros quadrimestres, basicamente, na sua componente “Outras Dívidas”, como assim chamada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ou “Demais Dívidas”, como denominado o mesmo valor no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), do Governo do Estado.

Embora o RGF não discrimine a componente “Demais Dívidas”, a Portaria STN/MF 275/2015, em seu Anexo II, diz que podem ser consideradas “Outras Dívidas” insuficiências financeiras, dívidas de prazo menores a 12 meses, ou assunção de dívidas não contratuais. Um dos fatores que pressiona a dívida pode ser visto na diferença entre o déficit nominal informado no Anexo 5 do RGF e aquele calculado do Anexo 6. No caso do resultados no 4º bimestre, aquela diferença é superior ao resultado primário, mas essa distância é menor do que o resultado da soma de juros, encargos e amortizações, o que indica que parte dela pode estar sendo contabilizada como dívida.

Postado por Wagner Nóbrega em 17/10/2016